



SUMÁRIO

• DECRETO 848.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA DA ADMINISTRAÇÃO - GEOVANE DOS SANTOS SANTANA	2
• DECRETO 850.2021-DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL - 15 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E 15 TECNICOS ADMINISTRATIVOS	2
• DECRETO 851.2021-DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL - 10 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	4
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-988-2021 - GRAMPAO LTDA	5
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7TA-2-711-2019 - CONSTRUTORA BELO ORIENTE EIRELI - ME	5
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-293-2021	6
• PORTARIA 08.2021 SMAS - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JOAO LUCAS DE OLIVEIRA PREZILIUS E ALENILSON CHAVES DE SOUZA, DE DIVERSOS CONTRATOS	6
• RESOLUÇÃO 04.2021 CMPC - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO PELA SOCIEDADE CIVIL DAS VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS PARA VAGAS REMANESCENTES 2020/2022	7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3778 - Ano 15 - 24 de Agosto de 2021

DECRETO 848.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA DA ADMINISTRAÇÃO - GEOVANE DOS SANTOS SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 001/2002 de 18/04/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado (a), a partir da publicação deste decreto, (a) o (a) Sr. (a) **GEOVANE DOS SANTOS SANTANA**, servidor (a) efetivo (a), matrícula 15494, para a função de **CHEFE DE TURMA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de Agosto de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 850.2021-DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - 15 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E 15 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL

Insc Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
05661	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Fabiano Teixeira Silva	101	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09455	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Natan Tercilia Da Silva	103	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08141	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Edson Vieira Dos Santos	104	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08185	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Ruan De Jesus Santana Assis	107	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
06401	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Lidia Santos Correia	108	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
02936	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Sirlene Cardoso De Araujo	111	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08831	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Nayara Aparecida Nascimento Coelho	112	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
03198	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Mateus Sousa Medeiros	114	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
04763	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Edilucia Dos Santos Oliveira	115	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
06854	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Valdete Dos Santos Reis Valentim	116	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3778 - Ano 15 - 24 de Agosto de 2021

05682	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Rita De Cassia Teixeira Arueira	117	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
05393	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Cristiane Meireles Santos	118	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
04925	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Eliana Silva Dos Santos Moreira	119	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09309	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Alice Freitas Fanco	120	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
02620	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Patricia Silva Do Nascimento	121	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
03062	Técnico Administrativo	Sede	Raquel Torres De Medeiros	102	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08705	Técnico Administrativo	Sede	Gabriel Fabiani Dos Santos	103	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
08393	Técnico Administrativo	Sede	Mikaelle Siquera Da Silva	104	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
05019	Técnico Administrativo	Sede	Fabio Rosa De Andrade	105	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
05755	Técnico Administrativo	Sede	Eliseu Franco Souza	106	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas

09065	Técnico Administrativo	Sede	Marcos Almeida Dos Santos	107	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09940	Técnico Administrativo	Sede	Raquel Gouveia Oliveira	108	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
03460	Técnico Administrativo	Sede	Marcio Santos Nogueira	109	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09977	Técnico Administrativo	Sede	Everton Santos Quaresma	111	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
06171	Técnico Administrativo	Sede	Maria Vika Ribeiro Lima Lopes	112	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
10314	Técnico Administrativo	Sede	Nilton Junior Barreto	113	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
00217	Técnico Administrativo	Sede	Marcos Roberto Ribeiro	114	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
10141	Técnico Administrativo	Sede	Alaete Coimbra Lopes	115	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09091	Técnico Administrativo	Sede	Gutemberg Duarte Cabral Filho	116	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09830	Técnico Administrativo	Sede	Melissa Dos Santos Fontes	117	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas

ANEXO II



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 23 de agosto de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 851.2021-DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL - 10 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM- OPERACIONAL

Insc Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
10576	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Isabel Reis Oliveira	122	Ampla Conco-Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
07876	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Marcio Neves Conceicao	123	Ampla Conco-Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
06776	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Luciara Santos De Jesus	124	Ampla Conco-Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
08351	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Felipe Calixto Lacerda De Oliveira	125	Ampla Conco-Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura



09572	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Islene Dias De Souza	126	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
09909	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Lazaro Ricardo Melgaco Da Silva	127	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
08228	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Ruan Carlos Alves De Jesus	128	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
04066	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Lorena Leal Dos Santos	129	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
04495	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Noemia Fernandes De Souza Rosario	130	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
04420	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Nildenei De Jesus Damacena	131	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
 - Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
 - 02 (duas) fotos 3X4;
 - Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
 - Ser brasileiro ou naturalizado;
 - Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
 - Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
 - Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
 - Não registrar antecedentes criminais;
 - Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
 - Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
 - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
 - 1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
 - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
 - Declaração de bens que constituam seu patrimônio.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 23 de agosto de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-988-2021 - GRAMPAO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000093-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000574/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.
CONTRATADO: GRAMPAO LTDA. **CNPJ:** 34.211.222/0001-75.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS E UNIFORMES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DEMAIS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 28.016,00 (vinte e oito mil e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2021 à 20 de agosto de 2022.
DATA: 20 de agosto de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7TA-2-711-2019 - CONSTRUTORA BELO ORIENTE EIRELI - ME

TOMADA DE PREÇOS: 005-2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001292/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28
CONTRATADO: CONSTRUTORA BELO ORIENTE EIRELI - ME. **CPF:** 10.475.444/0001-37
OBJETO: ADIÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 2-711-2019 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3778 - Ano 15 - 24 de Agosto de 2021

EDIFICAÇÃO (CASA DE VEGETAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
2.039 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2021 à 30 de outubro de 2021

DATA: 20 de agosto de 2021

Marcelo Gusmão Pontes Belardo
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-293-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do processo nº 01347/2021, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGA a Dispensa nº 3-DL-293-2021, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua dinamarca, 115, jardim europa, teixeira de freitas-ba, destinado ESF WILSON BRITO de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, em favor de, BEMVINDA MONTEIRO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 074.541.125-87, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Teixeira de Freitas/BA, 02 de agosto de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 08.2021 SMAS - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JOAO LUCAS DE OLIVEIRA PREZILIUS E ALENILSON CHAVES DE SOUZA, DE DIVERSOS CONTRATOS

A Secretária Municipal de **Assistência Social de Teixeira de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 983/2017 de março de 2017, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Sr. Joao Lucas de Oliveira Prezilius, matricula sob o nº 035650, como Fiscal Titular e Sr. Alenilson Chaves de Souza, matricula sob o nº 17153, como Fiscal Suplente, do Contrato descrito abaixo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Item	Nº Do Contrato	Empresa
1	5.199-2021	Supermercado Universitario Eireli - Me Cnpj: 24.111.805/0001-70
2	5.198-2021	J P S Comercio Distribuicao E Servicos Eireli - Cnpj: 34.394.528/0001-04
3	5.243-2021	Nv Magazine Ltda - Me - Cnpj: 24.221.759/0001-62
4	5.242-2021	Mesclar Empreendimentos Eireli - Cnpj: 13.910.719/0001-01

5	5.244-2021	Supermercado Universitario Eireli - Me Cnpj: 24.111.805/0001-70
6	5.241-2021	Escritomoveis Comercio De Moveis E Equipamentos Para Escritorio Ltda - Cnpj: 05.887.378/0001-72
7	5.452-2021	Magazine Mil Papeis Eireli - Epp - Cnpj: 21.029.230/0001-53
8	5.451-2021	Rn Costa Comercial Ltda - Cnpj: 12.812.660/0001-56
9	5.502-2021	Light Distribuidora Ltda - Me - Cnpj: 07.031.394/0001-94
10	5.504-2021	Geane Pereira Neves - Cnpj: 32.817.987/0001-28
11	5.503-2021	Nobreza Comercio De Gas E Agua Mineral Ltda Me - Cnpj: 14.492.867/0001-16
12	5.539-2021	Pedrina De Jesus Duarte - Cnpj: 23.025.538/0001-56
13	5.576-2021	Pereira E Sandes Ltda - Me Cnpj: 07.871.895/0001-89
14	5.626-2021	Distribuidora De Carnes Lessa Oliveira Ltda - Me Cnpj: 04.769.432/0001-12
15	5.627-2021	Supermercado Universitario Eireli - Me Cnpj: 24.111.805/0001-70
16	5.628-2021	Comercial De Alimentos Fiorot Ltda - Epp - Cnpj: 34.424.226/0001-31
17	5.666-2021	Silbran Gêneros Alimentícios Ltda - Cnpj: 03.872.718/0001-66
18	5.669-2021	Light Distribuidora Ltda - Me - Cnpj: 07.031.394/0001-94
19	5.671-2021	Mesclar Empreendimentos Eireli - Cnpj: 13.910.719/0001-01
20	5.676-2021	Geane Pereira Neves - Cnpj: 32.817.987/0001-28
21	5.680-2021	Mercado Sias Ltda - Cnpj: 09.069.587/0001-60



22	5.681-2021	Supermercado Universitario Eireli - Me Cnpj: 24.111.805/0001-70
23	5.682-2021	Franz Lincoln Da Fonseca Eireli - Cnpj: 31.913.344/0001-15
24	5.714-2021	Mesclar Empreendimentos Eireli - Cnpj: 13.910.719/0001-01
25	5.750-2021	G.N. Lopes & Cia. Ltda - Epp - Cnpj: 19.022.416/0001-39

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas, 23 de agosto de 2021.

Carla Rodrigues Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 04.2021 CMPC - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO PELA SOCIEDADE CIVIL DAS VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS PARA VAGAS REMANESCENTES 2020/2022

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Teixeira de Freitas órgão colegiado vinculado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** convoca para pré-candidatura nas vagas remanescentes a população que integrará a eleição dos representantes da **Sociedade Civil** para continuidade do mandato correspondente ao **biênio de 2020 a 2022**.

As inscrições para pré-candidatura nas vagas remanescentes serão realizadas do dia **19 de Agosto de 2021** até o dia **03 de Setembro de 2021** no horário das **07h às 16h** de forma **presencial** na **Casa dos Conselhos** situada na **Rua Inácio Soares de Pádua, nº 58, Bairro Vila Vargas (Frente à Praça Caravelas)**.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais é um órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e tem como objetivo manter uma ponte entre a administração municipal e diversos setores culturais da sociedade civil. Ele atua de forma que a população possa ajudar na elaboração, execução e fiscalização de política cultural, sem fins lucrativos.

O grupo é composto por **11 conselheiros titulares**, sendo que 06 são representantes da sociedade civil e 05 representantes do poder público (representantes de Secretarias Municipais, Poder Legislativo, entre outros). **Ressaltando, que a participação como membro do conselho é sem vínculo empregatício e sem remuneração.**

Para se candidatar, o agente, produtor(a) ou ativista cultural deve preencher os seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos;
- Residir no município de Teixeira de Freitas;
- Não possuir cargo em nenhum ente da administração pública.

No ato da pré-candidatura, apresentar os seguintes documentos originais:

- RG ou outro tipo de documento com foto válido em todo território nacional;
- Comprovante de residência;
- Documento comprobatório da respectiva atuação artística.

Maiores informações, através do telefone (73) 3011-2754 (Casa dos Conselhos).

Aginaldo dos Santos Bomfim

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais